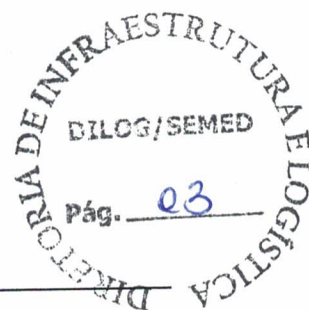




PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO
DA CASA DO PROFESSOR NA **E.M.E.F SOL POENTE**

A **E.M.E.F Sol Poente**, localizada na Vila Carrapato, Margem do Rio Itacaiunas, Município de Marabá PA, possui 86 (oitenta e seis alunos) alunos regularmente matriculados no ensino fundamental e Infantil, conforme nos dados do Censo Escolar/2017 e seu quadro funcional composto por 09 (nove) servidores, entre apoio, professores.

A **E.M.E.F Sol Poente** funciona no prédio alugado e atende todos os requisitos legais para o funcionamento da modalidade de ensino ofertada pela escola, porém não dispõe de casa do professor para os servidores que estão lotados nesta unidade de ensino, cuja distância é cerca de 20 quilômetros da sede do município e ainda existe um percurso de barco, obrigando os servidores que não possui residência permanecerem na localidade durante a semana, por este motivo faz-se necessário a locação do imóvel para atender as necessidades da escola.

Diante do exposto e para garantir o funcionamento da escola e cumprir o que determina a lei 9394/96, propomos a renovação do contrato de locação do imóvel supracitado para o ano de 2018.

Marabá, 23 de NOVEMBRO 2017.


Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria 835/2017-GP